

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 048/2010**

REFERENDA a Portaria 126/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 4 de
outubro de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2532/2010-FAPEAM, referente
ao pedido de passagens aéreas, em favor de docentes convidados
pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA para participar do I
Congresso de Odontologia daquela instituição, realizado no período de
20 a 23 de outubro de 2010, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO a Portaria 126/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 4 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 126/2010, que aprovou a concessão
de 3 (três) passagens aéreas aos docentes Sandra Regina Echeverria
da Silva, Idomeo Bonetti Filho e Fabrício David Jorge, possibilitando
sua participação no I Congresso de Odontologia da Universidade do
Estado do Amazonas, realizado no período de 20 a 23 de outubro de
2010, em Manaus/AM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 3 de novembro de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

PORTARIA N. 126/2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Processo N. 2532/2010-FAPEAM, relativo à solicitação de sete passagens aéreas, em favor de docentes convidados, provenientes de outros Estados, que participarão do I Congresso de Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no período de 20 a 23 de outubro de 2010, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO a relevância do evento para o Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

I APROVAR, *ad referendum* do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, a concessão de três passagens aéreas, em favor de docentes convidados, provenientes de outros Estados, que participarão do I Congresso de Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no período de 20 a 23 de outubro de 2010, em Manaus/AM, conforme trechos e períodos especificados abaixo:

Nome	Trecho	Ida	Volta
Sandra Regina Echeverria da Silva	São Paulo/Manaus/São Paulo	20/10/10	21/10/10
Idomeo Bonetti Filho	Araraquara/Manaus/Araraquara	20/10/10	22/10/10
Fabrcio David Jorge	Brasília/Manaus/Brasília	22/10/10	24/10/10

II ATRIBUIR ao presidente do congresso em referência, Sr. Marcelo Diniz Carvalho, a responsabilidade pela prestação de contas do auxílio,

III SUBMETER ao *referendum* do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de outubro de 2010.

PROF. DR. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Diretor-Presidente